



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01
12

PROCESSO Nº: 2.697/2011.

DATA ABERTURA: 10/11/2011.

REQUERENTE: RONALDO MODENESI CUZZUOL – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº117/2011.

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM CUMPRIDOS PARA ENTIDADE SOCIAL SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E SUA MANUTENÇÃO.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 2º TURNO

Em 28 / 11 / 2011

PROJETO DE LEI Nº 117/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 28 / 11 / 2011

id.

Câmara

DISPOE SOBRE OS CRITÉRIOS A SEREM CUMPRIDOS PARA ENTIDADE SOCIAL SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E SUA MANUTENÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUNTE LEI:

Art. 1º. A Declaração de Utilidade Pública de entidades que prestam serviços de interesse da população do município de Aracruz, regular-se-a pelas disposições desta Lei.

Art. 2º. A proposta de declaração de utilidade pública será objeto de projeto de lei apresentado nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz e não poderá contemplar mais de uma entidade social.

Art. 3º. O projeto de lei a ser apresentado, deverá estar acompanhado da seguinte documentação:

- Cópia autenticada do estatuto da entidade social com mais de dois anos, devidamente registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição dos integrantes dos órgãos de direção e deliberação em exercício de mandato da entidade autenticada e registrada em cartório;
- Cópia atualizada do cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ;
- Cópia autenticada do documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do presidente e tesoureiro da entidade;
- Balanco do exercício anterior;
- Relatório detalhado das atividades da entidade em que fique evidenciada a prestação de serviços à comunidade por pelo menos dois anos consecutivos;
- Prova, em disposição estatutária, de que os membros dos órgãos de direção e deliberação da entidade não recebem qualquer tipo de remuneração;
- Prova, em disposições estatutárias, que em caso de dissolução da entidade, os remanescentes serão destinados a entidades de mesmo formato jurídico, vendada a distribuição entre os associados.

Parágrafo Único – Somente estarão aptas a receber recursos públicos a entidade social que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados dos dois anos de exercícios anteriores à formulação do pedido, promove a educação ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, ou filantrópicas.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º. Cessam os efeitos da Declaração de Utilidade Pública se a entidade for beneficiada por auxílio e subvenção concedido a qualquer título pelo município, estado ou união e deixar de cumprir :

- a. Tiver substituído os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- b. Deixar de protocolar na Prefeitura Municipal de Aracruz, **até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano**, relatório circunstanciado dos serviços prestados e metas atingidas no ano anterior.
- c. Deixar de protocolar na Prefeitura Municipal de Aracruz, **até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano**, avaliação de desempenho e atestado de pleno funcionamento e de idoneidade da direção da entidade, bem como que cumpre suas finalidades estatutárias a ser fornecido pelo juiz de direito, pelo representante do ministério público ou pelo prefeito municipal de Aracruz.
- d. Deixar de protocolar na Prefeitura Municipal de Aracruz, **até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano**, a proposta de trabalho detalhada com metas a serem cumpridas trimestralmente no ano subsequente, com critérios e objetivos de avaliação e indicadores de qualidade e produtividade.
- e. Deixar de protocolar na Prefeitura Municipal de Aracruz **até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano**, o Balanço geral com demonstrativo de receita e despesas realizadas no ano anterior devendo estar incluída a prestação de contas detalhada com cópia das devidas notas fiscais em anexo.

Art. 5º. Os itens citados no artigo 4º da presente Lei deverão ser entregues e protocolados no setor competente da Prefeitura Municipal de Aracruz, com cópia devidamente autenticada enviada a Câmara Municipal de Aracruz para análise e arquivamento.

Art. 6º. Ficam revogados os termos da Lei nº 2.517, de 27 de novembro de 2002.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de outubro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que dispõe sobre os critérios para entidade social ser declarada de utilidade pública e sua manutenção.

Com os escândalos que vem sendo divulgados na mídia nacional, principalmente em revistas de grande circulação e em toda rede de televisão aberta, envolvendo ONG's, outras entidades devidamente constituídas e pessoas ligadas à administração pública, cabe a esta Casa prevenir que ocorram fatos semelhantes em nosso município.

Com a aprovação do presente projeto de Lei, o município cria novos critérios visando um maior controle e repasse da verba pública.

Atenciosamente,


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 2.697/2011.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 10/11/2011.


PROTOCOLO GERAL.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 2.697/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 117/2011

AUTOR: Vereador Ronaldo Modenesi Cuzzuol

EMENTA: Dispõe sobre os critérios a serem cumpridos para entidade social ser declarada de utilidade pública e sua manutenção.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanho o voto do Relator

Voto do membro: Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 17 de novembro de 2011.

PRESIDENTE: Gilberto Furieri.....
RELATOR: Orvanir Pedro Boschetti.....
MEMBRO Anderson Segatto Ghidetti.....

APROVADO 1º TURNO

Em 21/11/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 28/11/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 2.697/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 117/2011

AUTOR: Vereador Ronaldo Modenesi Cuzzuol

EMENTA: Dispõe sobre os critérios a serem cumpridos para entidade social ser declarada de utilidade pública e sua manutenção.

RELATÓRIO:

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do relator.

Voto do Membro: Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,

Em: 17 de novembro de 2011.

PRESIDENTE: Ozair Coutinho G. Auer
RELATOR: Jocimar Rodrigues Borges.....
MEMBRO Gilberto Furieri

APROVADO 1º TURNO

Em 21/11/2011

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 28/11/2011

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Aracruz

09
Haltas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 129ª Sessão Ordinária Data: 21-11-2010

2º Turno:Data:

PROPOSIÇÃO:

Depois de os critérios a serem cumpridos para a entidade social ser declarada entidade pública e sua manutenção.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS	X		/	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X			
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA	X			
GILBERTO FURIERI	X			
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X			
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	X			
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X			
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	X			
PAULO ROBERTO MARTINS	X			
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI		DEN
GEORGE CARDOZO COUTINHO			AFASTADO	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA			AFASTADO	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES			AFASTADO	

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 09 votos 2º Turno: favoráveisvotos
 contrários 00 votos contráriosvotos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno:.....Data:.....

2º Turno: *30ª Sessão Ordinária*Data: *28/11/2011*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei Nº. 117/2011 - Dispõe sobre entidades de*

Atividades empresariais para entidade social ser declarada de utilidade pública

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS			X				X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI			X				X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA			<i>ausente</i>				<i>ausente</i>	
GEORGE CARDOZO COUTINHO			X				X	
GILBERTO FURIERI			X				X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES			X				X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI			X				X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI			X				X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER			X				X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	-	-	PRE	SI	DEN	TE	-	-

PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveisvotos 2º Turno: favoráveis *08*.....votos
contráriosvotos contrários *00*.....votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: favoráveisvotos 2º Turno: favoráveis *08*.....votos
contráriosvotos contrários *00*.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

11
Votos

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno:.....Data:.....

2º Turno: 130ª Sessão Ordinária Data: 28/11/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 117/2011 - Dispõe sobre critérios a serem cumpridos para entidade ser declarada de utilidade pública

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS			X	
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI			X	
CARLOS ALBERTO L. VIEIRA			ausente	
GEORGE CARDOZO COUTINHO			X	
GILBERTO FURIERI			X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES			X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI			X	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI			X	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER			X	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	AFASTADO			
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	AFASTADO			

RESULTADOS :

1º Turno: favoráveisvotos 2º Turno: favoráveis 08.....votos
 contráriosvotos contrários 00.....votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 29 de novembro 2011.

Of. nº 405/2011
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 117/2011 – Dispõe sobre os critérios a serem cumpridos para entidade social ser declarada de utilidade pública e sua manutenção**, de autoria do vereador **Ronaldo Modenesi Cuzzuol**, o qual foi aprovado em 2º Turno na 130ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 28/11/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta